

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização.556-80

Amparo Legal:

Art. 181, XIX.

Tipificação do Enquadramento:

Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibidos pela sinalização (placa -proibido parar e estacionar)

Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Grave	Multa	Remoção do veículo. (Vide Parte	Trânsito:
		Geral deste Manual)	
Infrator:	r: Competência:		
Condutor	Órgão ou Entidade de trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO
Pontuação:	Constatação da Infração:		
5	Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo estacionado em	1. Veículo efetuando	1. ESTACIONAMENTO -	1. Veículo de tipo diferente
local sinalizado com placa R-	embarque e desembarque	imobilização de veículos por	daquele estabelecido pela
6c (proibido parar e	em local sinalizado com	tempo superior ao necessário	informação complementar.
estacionar).	placa R-6c (proibido parar e estacionar), utilizar	para embarque ou desembarque de passageiros.	
2. Veículo estacionado em	enquadramento específico:	4.2.2.6	
desacordo com o estabelecido	566-50, art 182, X.		
pelas informações complementares da	2. Veículo estacionado em		
sinalização de	local sinalizado com placa R-		
=	6a (proibido estacionar),		
regulamentação R-6c	utilizar enquadramento		
(proibido parar e estacionar).	específico: 555-00, art. 181,		
	XVIII.		

Informações Complementares:

- 1. Necessita da sinalização R-6c ou da R-6c com informação complementar.
- 2. Desenhos Ilustrativos





